

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 29/12/17

Pág. nº 13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 314/2017 – DG

Averbá tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Luiz Sérgio Monte Pires.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11373/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 3-5 e na Certidão de Tempo de Serviço do TJRN, juntada às fls. 6-12 dos referidos autos:

Considerando, ainda, os Acórdãos TCU nº 1.871/2003 e nº 399/2007 e a Súmula TCU 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Luiz Sérgio Monte Pires, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440672, o tempo líquido de 3.140 dias, ou 08 anos, 7 meses e 10 dias de tempo de contribuição, sendo: 1.193 dias prestados à CEF, para todos os efeitos legais, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, a ser computado para efeitos de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade; 1.783 dias prestados em atividade privada, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 164 dias prestados ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral